CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62 NIRE N°. 35300154461 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de maio de 2022, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA: Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
- **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração de contrato com terceiro; e **(ii)** as Informações Trimestrais do período encerrado em 31/03/2022.
- 5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 12 (d), deliberaram: (i) aprovar a contratação, pela Companhia, da **Reviva Construção e Pavimentação Eireli**, para execução dos serviços de execução das obras para implantação da faixa adicional entre o km 52+800 ao km 55+700 Pista Sul da Rodovia dos Bandeirantes; e (ii) em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES** nesta data, aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 31/03/2022, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 12 de maio de 2022. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Fábio Russo Corrêa; **(2)** Marcio Yassuhiro Iha; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil